



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**03/07/2019**

Edição N° 119



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 1002209-64.2018.8.26.0366**

Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

### **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### **CSM - SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 63ª SESSÃO**

PAUTA PARA A 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000233-13.2018.8.26.0563**

Apelante: Pedro Henrique Tomaz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000352-08.2018.8.26.0584**

Apelante: Pedro Apolinario - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002805-36.2017.8.26.0543**

Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005782-64.2017.8.26.0037**

Apelante: Interligação Eletrica do Madeira S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1013660-80.2018.8.26.0562**

Apelante: Agrício Ferreira de Barros - Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1018482-43.2017.8.26.0564/50000**

Embargte: Levi Meca Galfaro - Embargte: Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1046099-39.2017.8.26.0576**

Apelante: José Francisco Brito Eusébio (Representado(a) por Terceiro(a)) - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1071137-26.2017.8.26.0100/50000**

Embargte: Sanseverino Advogados Associados - Embargdo: Oficial do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital

### **CSM - RETIFICAÇÃO - Nº 1044178-18.2017.8.26.0100/50000**

Embargte: Condomínio Edifício Sete Quedas - Embargdo: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002071-85.2016.8.26.0269**

Apelante: Bradley Louis Mangeot e outros - Apelante: Elena Alejandra Boubet - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000279-30.2018.8.26.0198**

Apelante: Valdinei Ricardo do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franco da Rocha

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001801-53.2018.8.26.0114**

Apelante: José Eduardo de Marco Simão - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001939-02.2017.8.26.0390**

Apelante: Santos & Oliveira NG Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nova Granada

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002546-11.2017.8.26.0553**

Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1006203-25.2018.8.26.0100**

Apelante: Edvaldo Soares Bonfim - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1013975-59.2016.8.26.0019**

Apelante: Marcio Antonio Catani - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014237-16.2018.8.26.0576**

Apelante: FRANCISCO FRANCO DO AMARAL NETO - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1031964-58.2017.8.26.0564**

Apelante: Gabriela Marques Bessa - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1042254-27.2017.8.26.0114**

Apelante: Jpgc Administradora Ltda. - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1044076-85.2016.8.26.0114/50000**

Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1052838-56.2017.8.26.0114/50000**

Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1054903-24.2017.8.26.0114**

Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1056244-85.2017.8.26.0114/5000**

Embargte: Levi Rodrigues dos Santos - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1044962-24.2019.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0013902-21.2017.8.26.0100 (processo principal 0051107-60.2012.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes - Otaide

Pereira e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos - Vila do Rodeio S/C de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0039980-81.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Humberto Cirillo Maltese

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003399-35.2019.8.26.0008**

Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003399-35.2019.8.26.0008**

Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003901-77.2019.8.26.0006**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Luzia Rocha

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1006201-21.2019.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Fera Credidio Neto e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1014640-89.2017.8.26.0003**

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1041105-67.2019.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Chamssol Administradora e Construtora Ltda

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1059552-06.2019.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Alessandra Marchi Telar

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1060942-16.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1061482-59.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Luís Salvoni Carneiro de Campos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kieselow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1126210-80.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2019 - Processo 0035825-11.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências Alexsandro Silva Trindade Milton Fernando Lamanauska

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - C.M.P.M. - - M.B.M

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1013247-61.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teresinha da Cunha Veloso

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 -**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rosanova Galhardo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1027481-51.2019.8.26.0002**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Samuelson dos Santos Sobral

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035542-92.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.H.C

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035585-29.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Cleude Reinaldo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035833-92.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Belgamo Duffner

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1040039-52.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Carlos Liborio

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041134-20.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Newton Renato Depaoli

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1045821-40.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Maria Cappelli Hess Von Gabriel

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1048130-05.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1049757-73.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Lima da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1050168-19.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Breyne Teles de Souza

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1055208-79.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cybele Sisternas Di Pietro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1056144-07.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thays Braga Assunção Brasil

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1056973-85.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaques Grinberg Costa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1057417-21.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Dantas Aumond

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1057827-79.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Luis Carlos Barletta Odokara

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayane Burti Marcondes Barbosa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060207-75.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana de Almeida Nobile

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060268-33.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - V.A.S. e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060725-65.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone Mateus Moreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061086-82.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061108-43.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061661-90.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcel de Souza Medeiros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061763-15.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.V.M

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061849-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061913-93.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Lima Mahlmeister

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1075577-31.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1114682-49.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva

---

**SEMA - DESPACHO - Nº 1002209-64.2018.8.26.0366**

**Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá**

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 1002209-64.2018.8.26.0366 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Mongaguá - Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá - Cuida-se de apelação interposta por MARCOS BUIM contra a r. sentença de fl. 78/82, que manteve a recusa de averbação solicitada perante o Sr. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá. A D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso (fl. 127/129). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n. 3/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se o ingresso da renúncia de direitos reais de aquisição, o que, nos termos do art. 167, II, 2, da Lei n. 6.075/73, traduz ato de averbação. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 18 de junho de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Marcos Buim (OAB: 74546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**  
**ORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**

**DICOGE**

## DICOGE 1.2

### EDITAL

#### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

**1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 2ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA**

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), na 2ª VARA CRIMINAL, nas 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL e na 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da COMARCA DE ARAÇATUBA, bem como na UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA no dia 17 (dezesete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### DICOGE

## DICOGE 1.2

### EDITAL

#### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), nas 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA**

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,

**FAZ SABER** que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ARAÇATUBA no dia 17 (dezesete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,

**FAZ SABER** que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**



---

## SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

#### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/07/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

**ITAPEVA** - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 26/06/2019, a partir das 18h30, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

**PORANGABA** - suspensão dos prazos processuais no dia 28/06/2019.

**OSASCO** - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - suspensão dos prazos processuais no dia 02/07/2019.

---

## CSM - SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 63ª SESSÃO

### PAUTA PARA A 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Próximos Julgamentos

#### SEMA 1.1.3

#### PAUTA PARA A 63ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. Nº 21.104/2018 (digital) - PERMUTA** solicitada pelas Doutoradas CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, e FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo.

**02. Nº 89.893/2019 (digital) - RECURSO** interposto por LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA, candidata do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, referente à pontuação de exame de título, objetivando alterar sua classificação no referido certame.

#### CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO (processos digitais)

**03. Nº 191.965/2018 - SOLICITAÇÃO** formulada pelo Doutor Pedro Paulo Maillet Preuss, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, para que o Doutor ANTONIO MANSSUR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do referido Foro Regional, auxilie aquele Juizado na condução de audiências de instrução e julgamento após as 18 horas, a partir de 1º/07/2019, pelo prazo de 180 dias.

**04. Nº 192.478/2018 - EXPEDIENTE** referente à composição do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. I - OFÍCIO da Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, solicitando afastamento temporário das funções que exerce na 1ª Turma Criminal, no período de maio a dezembro de 2019, para realização de curso de especialização. II - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, para atuar na 4ª Turma Cível.

**05. Nº 192.506/2018 - DISPENSA** do Doutor CARLOS EDUARDO LOMBARDI CASTILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, das funções que exerce no Colégio Recursal (3ª Turma Cível), sem prejuízo do julgamento de acervo, em virtude de iminente pedido de aposentadoria.

**06. Nº 197.420/2018 - DESIGNAÇÃO** dos Doutores ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para atuar como Juíza Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 13/05 a 03/11/2019, e RAFAEL IMBRUNITO FLORES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Mor, para atuar como Juiz Auxiliar no referido Anexo, no período de 08/05 a 03/11/2019, em virtude do afastamento da Doutora Dayse Lemos de Oliveira.

**07. Nº 199.172/2018 - OFÍCIO** do Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga, encaminhando proposta de celebração de convênio entre a referida Vara e o Procon da Comarca de Ibitinga, tendo por objeto a homologação judicial de acordos celebrados perante àquela Fundação.

**08. Nº 205.444/2018 - DISPENSA** do Doutor MARCOS DUQUE GADELHO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular II da 23ª Vara Cível Central, das funções que exerce no I Colégio Recursal da Capital - Central (9ª Turma Cível), com a suspensão da distribuição de novos recursos ao magistrado a partir de 18/06/2019.

**09. Nº 10.683/2019 - REQUERIMENTO** da Doutora DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco, solicitando a RENOVAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES de auxílio à aludida Vara, deferidas pelo E. Conselho Superior da Magistratura, até a instalação da 2ª Vara do Juizado Especial.

**10. Nº 5.299/2019 - EXPEDIENTE** referente à composição do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis: I) INSCRIÇÃO do Doutor BRUNO CÉSAR GIOVANINI GARCIA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Assis, para compor a 1ª Turma Cível, na condição de suplente. II) INSCRIÇÃO do Doutor VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Assis, para compor a 3ª Turma Cível, na condição de suplente.

**11. Nº 8.193/2019 - PRORROGAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES** dos Doutores JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA e MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA, Juizes de Direito da 1ª Vara Cível e da 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, respectivamente, para auxiliarem o Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da referida Comarca.

**12. Nº 44.663/2019 - DESIGNAÇÃO** do Doutor MARCELO LUIZ LEANO, Juiz de Direito da Comarca de Junqueirópolis, para atuar como Juiz Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, no período de 1º a 19/07/2019, em virtude de ausência dos Doutores Tiago Henrique Grigorini e Lígia Colletto Bueno, Juiz Diretor e Juíza Adjunta, respectivamente.

**13. Nº 82.408/2019 - OFÍCIO** do Doutor FÁBIO D'URSO, Juiz Presidente do Colégio Recursal da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, solicitando: **I - INCLUSÃO** do Doutor LEONARDO DELFINO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Hortolândia, em lista de espera para ingresso no Colégio Recursal; **II - DISPENSA** do Doutor MARCUS CUNHA RODRIGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, das funções que exerce no referido Colégio (2ª Turma Cível e Criminal); **III - INGRESSO** da Doutora ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste e integrante de lista de espera, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal, como membro suplente.

**14. Nº 92.729/2019 - INSCRIÇÃO** do Doutor SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Morro Agudo, para compor o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais.

#### **AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO (processo digital)**

**15. Nº 94.510/2019 - EXPEDIENTE** referente à afixação de placa alusiva à instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Claro.

#### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INSTALAÇÃO DE CEJUSC (processo digital)**

**16. Nº 75.792/2019 - COMARCA DE BIRIGUI - POSTO POLÍCIA MILITAR**

#### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**17. Nº 54.859/2018 - EXPEDIENTE** relativo à criação e instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André.

**18. Nº 28.110/2019 - EXPEDIENTE** relativo à criação e instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Claro.

**19. Nº 172.148/2014 - SAAB 4 - EXPEDIENTE** referente à alteração do Provimento CSM nº 2.292/2015, que dispõe

sobre as regras de ressarcimento das despesas postais da carta modalidade AR Digital nas ações de Execução Fiscal Municipais.

### **DOCÊNCIA (PROCESSOS DIGITAIS)**

**20. Nº 796/1998** - Doutor HUGO LEANDRO MARANZANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba; **21. Nº 903/1998** - Doutora BETINA RIZZATO LARA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV- Lapa; **22. Nº 168/2002** - Doutor MARIO RAMOS DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista; **23. Nº 16.871/2009** - Doutor RONALDO GUARANHA MERIGHI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto; **24. Nº 18.261/2011** - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; **25. Nº 109.740/2012** - Doutor CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto; **26. Nº 33.356/2013** - Doutor JOSÉ GOMES JARDIM NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; **27. Nº 61.000/2017** - Doutor CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituí; **28. Nº 44.177/2019** - Doutor RODRIGO PINATI DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cubatão.

### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA (PROCESSO DIGITAL)**

**29. Nº 80.680/2019** - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba.

### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**30. Nº 72.798/2014 - INDICAÇÃO** de Juízes de Direito para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa Judiciária - Sorocaba, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do Edital nº 15/2019.

**31. Nº 144.354/2014 (digital) - INDICAÇÃO** de magistrado para atuar como Coordenador do DEECRIM da 8ª RAJ - São José do Rio Preto, em razão da aposentadoria do Doutor ZURICH OLIVA COSTA NETTO, então Coordenador da referida Unidade.

**32. Nº 51.797/2016 - DICOGE 1.2 - EXPEDIENTE** referente à alteração do Provimento CSM nº 639/99, afetando-se o serviço das execuções criminais físicas referentes aos sentenciados presos na Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", de Casa Branca, para a 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital.

### **AUXILIO-SENTENÇA (PROCESSOS DIGITAIS)**

**33. Nº 15.633/2011; 34. Nº 83.397/2011; 35. Nº 70.811/2012; 36. Nº 108.172/2012; 37. Nº 73.111/2015; 38. Nº 93.219/2015; 39. Nº 71.766/2018; 40. Nº 72.996/2018; 41. Nº 92.484/2019; 42. Nº 208.703/2016.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000233-13.2018.8.26.0563**

**Apelante: Pedro Henrique Tomaz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí**

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **Intimação de Acordãos**

#### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1000233-13.2018.8.26.0563 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Bento do Sapucaí - Apelante: Pedro Henrique Tomaz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO - ARTIGO 18, § 2º, DA LEI N.º 6.766/79 - NÃO COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO SUFICIENTE PARA A GARANTIA DA DÍVIDA - DÍVIDAS QUE, EMBORA DO ANTERIOR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, JÁ EXISTIAM À ÉPOCA DA ALIENAÇÃO AO ORA RECORRENTE - RISCO DE PREJUÍZO AOS FUTUROS ADQUIRENTES - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Cássio Carvalho de Paula (OAB: 395688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000352-08.2018.8.26.0584**

**Apelante: Pedro Apolinario - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1000352-08.2018.8.26.0584 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Pedro - Apelante: Pedro Apolinario - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL A PESSOAS SEM VÍNCULOS - VEDAÇÃO - DESDOBRO DE LOTE - REGISTRO OBSTADO ITEM. 171 DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA- RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Gabriela Sola Carneiro Spinussi (OAB: 165002/SP) - Osmar Spinussi Junior (OAB: 167148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002805-36.2017.8.26.0543**

**Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1002805-36.2017.8.26.0543 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Isabel - Apelante: Sonia Heider Iervolino - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESPECIALIDADE OBJETIVA. DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL IMPRECISA IMPOSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DE SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. EXISTÊNCIA DE REGISTROS ANTERIORES NA MATRÍCULA COM A MESMA DESCRIÇÃO. APERFEIÇOAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA ENQUANTO MANDAMENTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO LEGAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO. MODIFICAÇÃO DE PRECEDENTE ADMINISTRATIVO - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Eucario Caldas Reboucas (OAB: 71746/SP) - Maria Fernanda Garzaro Reboucas (OAB: 358785/SP) - Diego Henrique Pereira Oliveira (OAB: 377827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005782-64.2017.8.26.0037**

**Apelante: Interligação Eletrica do Madeira S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1005782-64.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Araraquara -

Apelante: Interligação Elétrica do Madeira S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - CARTA DE SENTENÇA - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR A SERVIDÃO DENTRO DA ÁREA DOS IMÓVEIS ATINGIDOS, EM RAZÃO DA DESCRIÇÃO DEFICIENTE - DÚVIDA IMPROCEDENTE-RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Héliida Maciel Milhoci de Souza (OAB: 262385/SP) - Sylvio Clemente Carloni (OAB: 228252/SP) - Murilo de Oliveira Filho (OAB: 284261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1013660-80.2018.8.26.0562**

**Apelante: Agrício Ferreira de Barros - Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1013660-80.2018.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santos - Apelante: Agrício Ferreira de Barros - Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DÚVIDA INVERSA. SENTENÇA DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS. OFENSA À CONTINUIDADE. IMÓVEL TRANSCRITO. AQUISIÇÃO DE METADE IDEAL DE ÁREA SUBMETIDA A DIVERSAS ALIENAÇÕES. DESCRIÇÃO IMPRECISA. NECESSIDADE DE APURAÇÃO DO REMANESCENTE. PRIMEIRO ATO DE REGISTRO EM SENTIDO ESTRITO. ABERTURA DE MATRÍCULA. RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Carlos Leonardo Pereira Lima (OAB: 260578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1018482-43.2017.8.26.0564/50000**

**Embargte: Levi Meca Galfaro - Embargte: Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1018482-43.2017.8.26.0564/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Bernardo do Campo - Embargte: Levi Meca Galfaro - Embargte: Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INSERÇÃO DA INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL EM CURSO CONTRA OS SÓCIOS ADMINISTRADORES DA EMPRESA EM INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PUBLICIDADE DECORRENTE DE NORMA LEGAL. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA HETERONOMIA DA VONTADE NOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NA DECISÃO COLEGIADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP) - Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP) - Ana Paula Muscari Lobo (OAB: 182368/SP) - Luiza Rovai Orlandi (OAB: 376773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1046099-39.2017.8.26.0576**

**Apelante: José Francisco Brito Eusébio (Representado(a) por Terceiro(a)) - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1046099-39.2017.8.26.0576 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São José do Rio Preto - Apelante: OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO (Representado(a) por Terceiro(a)) - Apelante: José Francisco Brito Eusébio (Representado(a) por Terceiro(a)) - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ADITAMENTO A CONTRATO PARTICULAR. NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DA TOTALIDADE DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS POR FORMAREM UM ÚNICO NEGÓCIO JURÍDICO. NÃO SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO PRELIMINAR POR OUTRO ANTE A DIVERSIDADE DE PARTES. ESPECIALIDADE OBJETIVA. NECESSIDADE DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NO TÍTULO CONFORME OS REGISTROS EXISTENTES. BLOQUEIO JUDICIAL QUE NÃO PERMITE O INGRESSO DE CONTRATO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOB ALEGAÇÃO DE SUA RETENÇÃO POR TERCEIROS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Eduardo Lemos Prado de Carvalho (OAB: 192989/SP) - Layo Soares Rolim Dalla Libera (OAB: 313093/SP) - Luciana Mogentale Ormeleze Prado de Carvalho (OAB: 161332/SP) - André Gustavo de Giorgio (OAB: 183021/SP) - Ricardo Lemos Prado de Carvalho (OAB: 257793/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1071137-26.2017.8.26.0100/50000

### Embargte: Sanseverino Advogados Associados - Embargdo: Oficial do 10º Cartorio de Registro de Imoveis da Capital

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1071137-26.2017.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Sanseverino Advogados Associados - Embargdo: Oficial do 10º Cartorio de Registro de Imoveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Adailton Carlos Rodrigues (OAB: 121533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - RETIFICAÇÃO - Nº 1044178-18.2017.8.26.0100/50000

### Embargte: Condomínio Edifício Sete Quedas - Embargdo: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### RETIFICAÇÃO

**Nº 1044178-18.2017.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Condomínio Edifício Sete Quedas - Embargdo: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram seguimento à reclamação ou recurso administrativo, v.u.

- PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - RECLAMAÇÃO, OU RECURSO, DIRIGIDA AO EG. ÓRGÃO ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - APELAÇÃO, INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA, QUE FOI JULGADA PELO COL. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - V. ACÓRDÃO QUE NÃO CONFIGURA DECISÃO ORIGINÁRIA E QUE, ADEMAIS, FOI PROLATADO EM APELAÇÃO QUE SE SUBMETE AO PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECLAMAÇÃO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. - Advs: Roberson Chrispim Valle (OAB: 31793/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002071-85.2016.8.26.0269**

**Apelante: Bradley Louis Mangeot e outros - Apelante: Elena Alejandra Boubet - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 0002071-85.2016.8.26.0269 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itapetininga - Apelante: Bradley Louis Mangeot e outros - Apelante: Elena Alejandra Boubet - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO POR ESTRANGEIRO. AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE PERMANÊNCIA QUE NÃO EQUIVALE A RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL. CONSTITUCIONALIDADE E INCIDÊNCIA DA LEI N. 5.709/71 QUE IMPEDE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES. IRRELEVÂNCIA, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO LEGAL, DA ÁREA SER INFERIOR A TRÊS MÓDULOS DE EXPLORAÇÃO INDEFINIDA, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO PELO CONDÔMINO ESTRANGEIRO. INVIABILIDADE DA CISÃO DO TÍTULO, POR SUA UNIDADE, PARA FINS DE REGISTRO. NULIDADE DO REGISTRO CONFIGURADA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP) - Patricia Sanches Pascoa (OAB: 305614/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000279-30.2018.8.26.0198**

**Apelante: Valdinei Ricardo do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franco da Rocha**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1000279-30.2018.8.26.0198 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Valdinei Ricardo do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franco da Rocha - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso para manter a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LOTEADO - PROVA DE QUITAÇÃO CONSISTENTE EM RECIBOS OUTORGADOS PELA LOTEADORA NAS FOLHAS DO CARNÊ QUE EMITIU PARA PAGAMENTO MENSAL DAS PARCELAS DO PREÇO - RECUSA FUNDADA NA AUSÊNCIA DE SEGURANÇA JURÍDICA DOS DOCUMENTOS PARA QUE SEJAM ACEITOS PELO OFICIAL DE REGISTRO COMO PROVA DE QUITAÇÃO - AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL QUE PERMITA A RECUSA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES - DEVER DE QUALIFICAR ATRIBUÍDO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS QUE NÃO COMPORTA A RECUSA DO TÍTULO COM FUNDAMENTO EM ANÁLISE PESSOAL E SUBJETIVA. IMÓVEL LOTEADO - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO - COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO PARA EFEITO DE REGISTRO DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26, § 6º, DA LEI Nº 6.766/79 - DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS QUE NÃO DEMONSTRAM O PREÇO TOTAL PACTUADO PARA VENDA E O NÚMERO DE PARCELAS PREVISTAS PARA

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001801-53.2018.8.26.0114**

**Apelante: José Eduardo de Marco Simão - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1001801-53.2018.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: José Eduardo de Marco Simão - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e determinaram o bloqueio da matrícula nº 13.380 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com recomendação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. TITULARES DE DOMÍNIO QUE PRESERVAM A QUALIDADE DE COMUNHEIROS. HIPÓTESE QUE NÃO SE EQUIPARA À SITUAÇÃO EM QUE HÁ CONDOMÍNIO DE BENS. ESCRITURA PÚBLICA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA ATRIBUÍDA, INSTRUMENTA ATO DE PARTILHA DE BENS DO CASAL APÓS O DIVÓRCIO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO Nº 35 DO CNJ E DAS DISPOSIÇÕES TRAZIDAS PELAS NSCGJ. DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE. RECURSO NÃO PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Bruno Ronqui (OAB: 297092/SP) - Diego Teixeira Ribeiro (OAB: 299600/SP) - Natalia Cunha Figueiredo (OAB: 322004/SP)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001939-02.2017.8.26.0390**

**Apelante: Santos & Oliveira NG Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nova Granada**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1001939-02.2017.8.26.0390 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Nova Granada - Apelante: Santos & Oliveira NG Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nova Granada - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a procedência da dúvida, v.u - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OBJETO DE RERRATIFICAÇÃO PARA ALTERAR O COMPRADOR QUE PASSOU A SER PESSOA JURÍDICA DE QUE SÃO SÓCIOS OS ADQUIRENTES ORIGINAIS - POSSIBILIDADE, UMA VEZ QUE A RERRATIFICAÇÃO OCORREU ANTES DO REGISTRO DO NEGÓCIO JURÍDICO - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" RECOLHIDO EM NOME DO ANTERIOR ADQUIRENTE - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DA TRANSMISSÃO REALIZADA PARA A NOVA ADQUIRENTE - ALEGAÇÃO DE DIFICULDADE PARA A RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO ITBI, OU PARA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, QUE NÃO COMPORTA SOLUÇÃO NO PROCEDIMENTO DE DÚVIDA QUE TEM NATUREZA ADMINISTRATIVA E EM QUE O MUNICÍPIO NÃO INTERVÉM - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Antonio Rodrigues da Silva Junior (OAB: 313028/SP)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002546-11.2017.8.26.0553**

**Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de**



# Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1002546-11.2017.8.26.0553 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santo Anastácio - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 6º E 225, § 3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. CABIMENTO DO REGISTRO NO CAR. RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1006203-25.2018.8.26.0100

### Apelante: Edvaldo Soares Bonfim - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1006203-25.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edvaldo Soares Bonfim - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. IMÓVEL CONTIDO EM ÁREA MAIOR, QUE SOFREU ANTERIORES DESFALQUES. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE. RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Edvaldo Soares Bonfim (OAB: 106404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1013975-59.2016.8.26.0019

### Apelante: Marcio Antonio Catani - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Intimação de Acordãos

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1013975-59.2016.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Americana - Apelante: Marcio Antonio Catani - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO NÃO SUPERIOR A 120M² E ÁREA DE TERRENO NÃO SUPERIOR A 200M² - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA EM QUE RESSALVADA A ANÁLISE PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A ISENÇÃO - POSTERIOR

MANIFESTAÇÃO, PELA PREFEITURA, DE NÃO CONCESSÃO DA ISENÇÃO PORQUE O ADQUIRENTE FOI PROPRIETÁRIO DE FRAÇÃO IDEAL DE OUTRO IMÓVEL SITUADO NAQUELE MUNICÍPIO - IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DO ATO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA EM PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Sandra Elena Fogale (OAB: 249078/SP) - Alex Rodrigues Parussulo (OAB: 326106/SP) - Patrícia Cristina Pigatto (OAB: 158975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1014237-16.2018.8.26.0576**

**Apelante: FRANCISCO FRANCO DO AMARAL NETO - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1014237-16.2018.8.26.0576 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São José do Rio Preto - Apelante: FRANCISCO FRANCO DO AMARAL NETO - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - ORDEM JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO REGISTRADOR MANTIDAS PELO MM. JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE - REGISTRO INVIÁVEL - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Jose Luis Polezi (OAB: 80348/SP) - Ana Paula Caldeira de Menezes Amaral

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1031964-58.2017.8.26.0564**

**Apelante: Gabriela Marques Bessa - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1031964-58.2017.8.26.0564 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Bernardo do Campo - Apelante: Gabriela Marques Bessa - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ARROLAMENTO DE BENS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - NECESSIDADE DE PARTILHAS SUCESSIVAS - IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO - ÓBICES MANTIDOS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Deny Williams Cury Haddad (OAB: 231575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1042254-27.2017.8.26.0114**

**Apelante: Jpgc Administradora Ltda. - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1042254-27.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Jpgc Administradora Ltda. - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Por maioria de votos, deram provimento e julgaram improcedente a dúvida, para que se proceda ao registro strictu sensu, nos termos do voto do Desembargador Artur Marques. Vencido o Desembargador Pinheiro Franco, que votou por negar provimento. Declararão votos os Desembargadores Fernando Torres Garcia (convergente) e Pinheiro Franco (divergente). - DÚVIDA DE REGISTRO. ARREMATAÇÃO. CANCELAMENTO INDIRETO DAS INDISPONIBILIDADES. MODO DE PRIVILEGIAR A FACILITAÇÃO DO TRÁFEGO JURÍDICO. PRECEDENTES.1. DEPOIS DA ARREMATAÇÃO DO IMÓVEL EM EXECUÇÃO FORÇADA, AS INDISPONIBILIDADES ANTERIORES À HASTA PERDEM A SUA EFICÁCIA E, PORTANTO, NÃO IMPEDEM QUE O ARREMATANTE, VOLUNTARIAMENTE, ALIENE O IMÓVEL A TERCEIROS, HAJA OU NÃO SEU CANCELAMENTO EXPRESSO ("DIRETO").2. ESSE MODO DE DECIDIR, AFINAL, RESGUARDA O INTERESSE DOS BENEFICIÁRIOS DA INDISPONIBILIDADE (QUE PODERÃO SATISFAZER-SE À CUSTA DO PRODUTO DA ARREMATAÇÃO), TAMBÉM TRAZ FACILIDADE O TRÁFEGO JURÍDICO E AUMENTA A CONFIANÇA DO PÚBLICO NA ALIENAÇÃO FEITA EM LEILÃO PÚBLICO.3. IMPROCEDÊNCIA DA DÚVIDA. - Advts: Ana Maria Francisco dos Santos Tannus (OAB: 102019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1044076-85.2016.8.26.0114/50000**

## **Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1044076-85.2016.8.26.0114/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Campinas - Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL. NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA AFERIR SUA EXATA LOCALIZAÇÃO COM EXIGÊNCIAS ATINENTES AO CAR, GEORREFERENCIAMENTO E CCIR. AUSÊNCIA DE OMISSÕES OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO COLEGIADA. INVIABILIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REDISCUSSÃO DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advts: Luciana Takito Tortima (OAB: 127439/SP) - Renato Cerda Porto (OAB: 261446/SP) - Hellen Renata Baratella (OAB: 223081/SP) - Edney de Almeida Silva (OAB: 278183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1052838-56.2017.8.26.0114/50000**

## **Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1052838-56.2017.8.26.0114/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Campinas - Embargte: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os Embargos de Declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL. NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA AFERIR SUA EXATA LOCALIZAÇÃO COM EXIGÊNCIAS ATINENTES AO GEORREFERENCIAMENTO. AUSÊNCIA DE OMISSÕES OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO COLEGIADA, INVIABILIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1054903-24.2017.8.26.0114**

**Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1054903-24.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 5º, E 225, § 3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. - RECURSO NÃO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Luciana Takito Tortima (OAB: 127439/SP) - Marcio Yuji Shimabuku (OAB: 212393/SP) - Anna Laura Squarisi Seglio dos Santos (OAB: 316393/SP)

---

**CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1056244-85.2017.8.26.0114/5000**

**Embargte: Levi Rodrigues dos Santos - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas**

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1056244-85.2017.8.26.0114/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Campinas - Embargte: Levi Rodrigues dos Santos - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO - EFEITOS INFRINGENTES - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Walkyria Ribeiro Caponi (OAB: 249319/SP) - Aureo Aparecido de Souza (OAB: 74010/ SP) - Roseane França Topan (OAB: 384642/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1044962-24.2019.8.26.0100**

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 1044962-24.2019.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Beatriz Soares Hungria Giannetti e outros - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados às fls. 592/598, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: BRAULIO DE ASSIS (OAB 62592/SP), MARILIA VIOLA DE ASSIS (OAB 262115/SP), RENATO VIOLA DE ASSIS (OAB 236944/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior - Mario Higa - Vistos. Fls. 123/124: Defiro o pedido de bloqueio via BACEJUD. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), SUMIKO NISHIYAMA HIGA (OAB 55723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0013902-21.2017.8.26.0100 (processo principal 0051107-60.2012.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes - Otaide Pereira e outro**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 0013902-21.2017.8.26.0100 (processo principal 0051107-60.2012.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes - Otaide Pereira e outro - Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Prazo de 05 dias. Int. - ADV: JAIRO OLIVEIRA MACEDO (OAB 180580/SP), LUIZ WAGNER LOURENÇO MEDEIROS FERNANDES (OAB 232421/SP), APARECIDA COELHO BRUNIERA (OAB 59693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos - Vila do Rodeio S/C de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda**

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)** - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos - Vila do Rodeio S/C de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a impugnação e documentos juntados. Prazo de 15 dias. Int. - ADV: HENRIQUE JOSE DOS SANTOS (OAB 98143/SP), FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI (OAB 25662/SP), TAKEO KONISHI (OAB 88388/SP), JOSE ALMEIDA SILVARES (OAB 16716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 0039980-81.2019.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Humberto Cirillo Maltese

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 0039980-81.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Humberto Cirillo Maltese - Vistos. Não obstante as informações prestadas pelo tabelião às fls. 09/11 e documentos juntados às fls.12/14, esclareça o delegatário no prazo de 15 (quinze) dias, se há na Serventia um guichê especial para atendimento preferencial e a média do tempo de espera destes usuários para serem recepcionados. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao reclamante para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HUMBERTO CIRILLO MALTESE (OAB 140868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003399-35.2019.8.26.0008

### Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 1003399-35.2019.8.26.0008** - Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom - Vistos. Recebo como ação de usucapião. Ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para que preste as informações iniciais de praxe. Int. - ADV: CELSO CÂNDIDO FILHO (OAB 197336/SP), ANGELA FRANCESCHINI DE ANDRADE CANDIDO (OAB 202898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003399-35.2019.8.26.0008**

## **Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1003399-35.2019.8.26.0008** - Procedimento Comum Cível - Propriedade - Aimar Alves Passebom - Vistos. Recebo como ação de usucapião. Ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para que preste as informações iniciais de praxe. Int. - ADV: CELSO CÂNDIDO FILHO (OAB 197336/SP), ANGELA FRANCESCHINI DE ANDRADE CANDIDO (OAB 202898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1003901-77.2019.8.26.0006**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Luzia Rocha**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1003901-77.2019.8.26.0006** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Marta Luzia Rocha - Vistos. Informe a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 20 (vinte) dias, a relação nominal dos contribuintes de nºs 057.225.0019-4 e 057.225.0018-6. Sem prejuízo, esclareça a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da origem da informação de que o imóvel adquirido por Francisco Maria Neto e Maria Feitosa Sandes Neto foi o de nº 70, contribuinte nº 057.225.0019-4, comprovando documentalmente. Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ILZA ALVES DA SILVA CALDAS (OAB 151697/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1006201-21.2019.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Fera Credidio Neto e outro**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1006201-21.2019.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Fera Credidio Neto e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls.213/225: Tendo em vista a sentença proferida às fls.196/198, transitada em julgado à fl.204, tem-se que a prestação jurisdicional encontra-se exaurida, logo eventual nova insurgência acerca dos óbices impostos pelo registrador, deverá ser objeto de novo procedimento de dúvida. Feitas estas considerações, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCIA VASCONCELLOS P DA SILVA FELIPPE (OAB

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1014640-89.2017.8.26.0003**

**Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1014640-89.2017.8.26.0003** - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira - Vistos. Reitere-se o ofício expedido à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, no endereço informado à fl. 263, bem como expeça-se e-mail no endereço eletrônico noticiado. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1016330-85.2019.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles - Vistos. Concedo o prazo de 05 dias para que a parte autora exiba declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, deverá exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Int. - ADV: DARCY MACHADO DE ARRUDA (OAB 83116/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1041105-67.2019.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Chamssol Administradora e Construtora Ltda**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS



## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 1041105-67.2019.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Chamssol Administradora e Construtora Ltda. - Consulta retro: remetam-se os autos ao 9º CRI, conforme decisão anterior, tendo em vista o último parágrafo de fl. 439. - ADV: OLIVAR LORENA VITALE JUNIOR (OAB 155191/SP), BRUNO SALES DA SILVA (OAB 222813/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100

## Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 1059363-62.2018.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro - Amilcar Pontes Pacheco e outro - Vistos. Fls. 286/302: à réplica. Int. - ADV: CARMEN REGINA SILVERIO RAMOS (OAB 86591/ SP), PATRICIA TORRES CAMPANA PACHECO (OAB 296089/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1059552-06.2019.8.26.0100

## Dúvida - Registro de Imóveis - Alessandra Marchi Telar

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0252/2019

**Processo 1059552-06.2019.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Alesssandra Marchi Telar - Vistos. Recebo a petição de fl. 23, bem como o documento de fl.24 como emenda à inicial. Anote-se. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 16º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA LUIZA DE ARAUJO RAMOS (OAB 315229/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1060942-16.2016.8.26.0100

## Pedido de Providências - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1060942-16.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 227/231), que negou provimento ao recurso interposto pela requerente, nada mais a analisar ou decidir no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALANDERSON TEIXEIRA DA COSTA MARQUES (OAB 278882/SP), JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA (OAB 218041/SP), ABIMAEEL BARROS DE LIRA (OAB 326099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1061482-59.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Luís Salvoni Carneiro de Campos**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1061482-59.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Luís Salvoni Carneiro de Campos - Vistos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA (OAB 176610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1089069-90.2018.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda - - Elio Berra e s/m Catarina Luisa Tavora Niess Berra - - Caixa Econômica Federal - CEF - - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador (fls.123/125), bem como impugnações apresentadas pela Caixa Econômica Federal (fls.247/262), Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário LTDA (fls.263/422) e Éster Berra, Elio Berra, Catarina Luísa Távora Niess Berra (fls.443/447). Sem prejuízo, manifeste-se no

prazo acima mencionado sobre a concordância na produção de prova pericial. Apesar da certidão juntada à fl.433, a fim de se evitar futura e eventual alegação de prejuízo, intime-se pessoalmente o INSS no endereço indicado à fl.423, para que informe em 15 (quinze) dias, se a questão foi submetida à análise do Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, ressaltando que o silêncio será interpretado como desinteresse no feito. Com a manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO (OAB 374399/SP), FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA (OAB 180407/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), DANIEL MICHELAN MEDEIROS (OAB 172328/SP), FILIPPI DIAS MARIA (OAB 297010/SP), ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP), DECIO CABRAL ROSENTHAL (OAB 101955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1121940-76.2018.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. - Prazo: 15 dias - ADV: DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA (OAB 292570/SP), PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA (OAB 235109/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2019 - Processo 1126210-80.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0252/2019**

**Processo 1126210-80.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão e outro - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 649/655, 663/666 e 684/686), que negou provimento ao recurso interposto pelos requerentes, bem como indeferiu a suspensão do presente procedimento, nada mais a ser analisado ou decidido. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: RENATO CRESCENTI BRANDÃO (OAB 160733/SP), BRENO FRAGA MIRANDA E SILVA (OAB 343673/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2019 - Processo 0035825-11.2014.8.26.0100**

**Pedido de Providências Alessandro Silva Trindade Milton Fernando Lamanauska**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0238/2019**

**Processo 0035825-11.2014.8.26.0100** Pedido de Providências Alexsandro Silva Trindade Milton Fernando Lamanauskas - Vistos, Fls. 1790/1819: Em que pese o alegado interesse jurídico dos aprovados no 11º Concurso de Outorga de Delegações do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em razão do sigilo dos autos e, em especial, da existência de inúmeros documentos e dados sigilosos, indefiro o pedido de vista dos autos. Ademais, certo é que por meio das decisões proferidas por este Juízo e pela E. Corregedoria Geral de Justiça, já devidamente publicadas, os interessados poderão inferir o contexto em que houve o apenamento do ex-Tabelião. Intime-se.- ADV: Nivaldo Silva Trindade (OAB 107634/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100** **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - C.M.P.M. - - M.B.M**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1009527-86.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - C.M.P.M. - - M.B.M. - Vistos, Manifeste-se o Senhor Interino, nos termos em que aduzido pelo Ministério Público, quanto à manifestação do antigo Tabelião. Após, venham conclusos. Intime-se. - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1013247-61.2019.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome** **- Maria Teresinha da Cunha Veloso**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1013247-61.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teresinha da Cunha Veloso - Vistos. Fls. 269: ciência à parte autora. Após, tornem-se os autos conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: ALEXANDRE GAMBINI PEREIRA (OAB 37637/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº** **0239/2019 -** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Luciana Rosanova Galhardo

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1025546-70.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rosanova Galhardo - - Luiz Fernandes Galhardo - Fls. 132/133: esclareça a parte se o coautor Luis Fernandes Galhardo também está desistindo da presente demanda. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. - ADV: FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1027481-51.2019.8.26.0002 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Samuelson dos Santos Sobral

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1027481-51.2019.8.26.0002** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Samuelson dos Santos Sobral - Vistos. Tendo em vista o endereço de domicílio do autor (fls. 37/38), cuja competência é do Foro Regional de Santo Amaro, e antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: JULIANA DURANTE BRASIL (OAB 287522/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035542-92.2019.8.26.0100 Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.H.C

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1035542-92.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.H.C. - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencida pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Intime-se. - ADV: LUIZ HENRIQUE COKE (OAB 165271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035585-29.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Cleude Reinaldo**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1035585-29.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Cleude Reinaldo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 93 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: IZILDA MARIA MATIAS DE BARROS (OAB 287515/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1035833-92.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Bergamo Duffner**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1035833-92.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Bergamo Duffner - - Osvaldo Duffner Filho - - Ercilia Bergamo - - Bruno Bergamo - - Ary Bergamo - - Demetrius Bergamo - - Ana Clara Yumi Bergamo Duffner - - Luiz Carlos Bergamo - - Laila Keiko Bergamo Duffner - - Elza Shiroko Bergamo - - Yuri Akio Bergamo - - Thiago Seiji Bergamo Pupin - - João Kenji Bergamo Pupin - - Cintia Mitico Bergamo Pupin - Ao Ministério Público, para se manifestar sobre a decisão e petição retro encartadas. Após, tornem-me - ADV: JUREMA RODRIGUES DA SILVA (OAB 118590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1040039-52.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Carlos Liborio**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1040039-52.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Carlos Liborio - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar

seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: FABIO RICARDO LIBORIO (OAB 240480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041134-20.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Newton Renato Depaoli**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1041134-20.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Newton Renato Depaoli - Vistos. Fls. 55: à parte autora, em especial, à luz do artigo 80, II, do CPC. Int. - ADV: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES (OAB 392428/SP), RENATA MARIA BHERING CASTRO (OAB 385506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1044775-16.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi - Vistos. Desentranhe-se a petição de fls. 79. No mais, aguarde-se o decurso de prazo da decisão de fls. 78. Intime-se. - ADV: ROBERTA FERREIRA XAVIER (OAB 418583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1045821-40.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Maria Cappelli Hess Von Gabriel**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1045821-40.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Maria Cappelli Hess Von Gabriel - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões)

e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1048130-05.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1048130-05.2017.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S. - Vistos, Em 30 (trinta) dias, tornem à Senhora Titular para que informe quanto à obtenção do Alvará de Funcionamento. Após, ao Ministério Público. Ciência à Senhora Oficial e Tabeliã. Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como de fls. 247/257, à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Intime-se. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1049757-73.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Lima da Silva**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1049757-73.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Lima da Silva - - Maria Clara Sarti de Oliveira - Vistos. Fls. 58/59: Manifeste-se a parte autora no prazo de 5 (cinco) dias. Após, tornem os autos conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1050168-19.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Breyne Teles de Souza**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**



**Processo 1050168-19.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Breyne Teles de Souza - - Felipe de Breyne Teles de Souza - - Nicole Rachid de Breyne Teles - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RAFAEL GUIMARAES ROSSET (OAB 230625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1055208-79.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cybele Sisternas Di Pietro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1055208-79.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cybele Sisternas Di Pietro - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1056144-07.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thays Braga Assunção Brasil**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1056144-07.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thays Braga Assunção Brasil - - Marina Oliveira Braga - - Paula Braga de Assunção Brasil - - Regina Braga Jacques de Moraes - - Roberto Oliveira Braga - - Marcia Oliveira Braga - Vistos. Fls. 245: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Tendo em vista que o Ministério Público opinou pela procedência da ação (fls. 240/241) e intimado não opôs recurso à sentença (fls. 249), certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1056973-85.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaques Grinberg Costa**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1056973-85.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaques Grinberg Costa - - Rafael Grinberg Costa - - Roberta Marcondes Costa - - Fernando dos Santos Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1057417-21.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Dantas Aumond**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

**RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1057417-21.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Dantas Aumond - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 51 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1057827-79.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Luis Carlos Barletta Odokara**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1057827-79.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Luis Carlos Barletta Odokara - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: REGINALDO MISAEL DOS SANTOS (OAB 279861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1059479-34.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayane Burti Marcondes Barbosa**

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1059479-34.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayane Burti Marcondes Barbosa - Vistos. No prazo de 15 dias, recolha a parte integralmente as custas iniciais, conforme fls. 43 e 57, sob pena de cancelamento da distribuição. Intime-se. - ADV: FABIO SILVA FERRAZ DOS PASSOS (OAB 305235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060207-75.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana de Almeida Nobile**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1060207-75.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana de Almeida Nobile - Fls. 37/42: recebo como aditamento da inicial. Dê-se vista ao MP. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060268-33.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - V.A.S. e outros**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1060268-33.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - V.A.S. e outros - Vistos, Recebo a petição retro como embargos de declaração, porquanto já prolatada sentença nos presentes autos. No mais, anote-se o patrono. No entanto, a decisão embargada não padece de vícios e não possui contradição ou omissão. Por fim, sabidamente, não é possível rediscussão da questão objeto do presente processo administrativo em sede de embargos de declaração. Nestes termos, indefiro os embargos de declaração por ausentes vícios, contradições ou omissões. Intime-se. - ADV: MATHEUS TEIXEIRA FABIANI DE OLIVEIRA (OAB 420679/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1060725-65.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Simone Mateus Moreira

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1060725-65.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone Mateus Moreira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DAISY MARA BALLOCK (OAB 59244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061086-82.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061086-82.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Josefa Francisnei Barreto dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO ZANDONELA DOS SANTOS (OAB 416912/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061108-43.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061108-43.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDIMILSON TOBIAS AZEVEDO JUNIOR (OAB 197057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061661-90.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - Marcel de Souza Medeiros

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061661-90.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcel de Souza Medeiros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULO DA SILVA ALVES JUNIOR (OAB 321163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061763-15.2019.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.V.M

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061763-15.2019.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.V.M. - Vistos. Redistribua-se a ação para a 1.ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional da Lapa - autos n.º 0029923-65.2000.8.26.0004 - com competência para apreciar a demanda. Cumpra-se após a preclusão dessa decisão. Intime-se. - ADV: ANDRE MENDONÇA PALMUTI (OAB 176447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061849-83.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061849-83.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: REINALDO DONEGÁ DE ALMEIDA (OAB 416148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1061913-93.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - Felipe Lima Mahlmeister

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1061913-93.2019.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Lima Mahlmeister - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: CARLA GOMES RODRIGUES DE CHIACCHIO (OAB 302978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1075577-31.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1075577-31.2018.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro - Ciente da comprovação do cumprimento da sentença. Ao Ministério Público. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. - ADV: JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0239/2019

**Processo 1108925-74.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a

advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1114682-49.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0239/2019**

**Processo 1114682-49.2017.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva - Vistos. Fls. 125: Defiro prazo de 15 dias. Int. - ADV: VERUSCA SEMINATE LOURENÇO (OAB 254144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---